



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação**

**TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Switch**

**1. OBJETO :** *Aquisição de 02 Switch CS110-24 Sophos – 24 Portas*

**2. DESCRIÇÃO:** Descrição técnica.

Modelo de Referencia: Switch CS110-24 Sophos – 24 Portas

Capacidade de comutação (Gbps) 128Gbps

Tabela de endereços MAC 16K

Memória de buffer de pacote 1.5MB

Suporte para até 256 VLANs simultâneas (de 4096 IDs de VLAN)

Interfaces: 24x 10/100/1000Base-T

Interfaces: 4x SFP+ 1G/10G

Gerenciamento local por Web/CLI/SNMP

IEEE 802.1x Autenticação MAC Access Bypass (MAB) - Host, porta e fallback

Possuir GVRP

**3 . JUSTIFICATIVA DA COMPRA:**

Switches de 24 com portas 4 SFP+ (10 G), irão permitir melhor tráfego de dados na rede interna, visto que os atuais equipamentos presentes no datacenter, possuem mais de 10 anos de uso e no momento apresentam tecnologia defasada, não possuem mais capacidade suficiente para suportar a rede e a nova demanda de acessos e internet oriundas das diversas atividades realizadas nesta prefeitura.

É de suma importância a aquisição deste equipamento para melhorar a gestão e controle de velocidade interna da rede, atualmente qualquer link de internet doméstico possui, 200 Mbps...300 Mbps..até 1Gb de internet, enquanto que os equipamentos internos de distribuição de dados da prefeitura hoje estão em sua grande maioria limitadas a velocidades de 100Mbps, que eram velocidade razoáveis a mais de 10 anos atrás.

É imperativo a aquisição dos referidos equipamentos em razão do avanço tecnológico ocorrido durante seu tempo de uso, bem como em razão da defasagem





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação**

de protocolos e recursos existentes no presente momento. A adoção de solução da fabricante Sophos, tem por objetivo unificar a gestão e controle de segurança interno, tendo em vista que a plataforma Sophos já está presente nos softwares de proteção dos servidores(antivírus) bem como no controle de acessos da Rede(firewall), com isso entendemos que a aquisição deste equipamento segue a padronização de interna de soluções de segurança e facilidades de uso, que podem ser obtidos em razão da administração centralizada. Atualmente existem inúmeros fabricantes e tecnologias distintas dentro da grande rede desta prefeitura, a unificação visa facilitar a administração e melhorar a performance interna.

A referida atualização irá introduzir velocidade de uplink entre o firewall, rede e demais camadas da rede dos atuais de 1Gbps para 10Gbps de uplink, com isso teríamos uma melhora substancial na velocidade interna.

Cabe salientar que é importante a padronização interna para as demais secretarias internas dessa prefeitura, nosso objetivo é melhorar a estabilidade, velocidade e preparar nossa estrutura de rede para receber cada vez mais carga de rede, permitindo uso mais constante dos recursos de internet e rede, com menor tempo de parada ou panes.

Recentemente a prefeitura adotou telefônica VOIP, essa tecnologia é muito usada como forma em novas implantações telefônicas, entretanto para que essa tecnologia funcione bem tão é preciso investimento na parte da comunicação de dados.

É necessário a aplicação de recursos nestes equipamentos, tendo em vista as contantes ampliações de rede desta prefeitura, temos efetuado esforços para melhorar o cabeamento interno e reajustes entre secretarias, com a substituição e melhoria da infra-estrutura, para que possamos continuar atendendo o município com eficiência é necessário investimento nesta parte vital das comunicações.

**4.FORMA, PRAZO E LOCAL:** O prazo de entrega e/ou início da atualização deverá ser imediato, após o recebimento da ordem de empenho. No momento da entregados produtos, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos bens adquiridos no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no empenho, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal. Todos os produtos deverão estar emperfeitas condições de uso.

**5. GESTOR DO CONTRATO:** José Nestor de Oliveira Bernardes -Secretário Municipal da Fazenda , Matrícula: 93199.

**6. FISCAL DO CONTRATO:** Cristiano Rodrigues , - Diretor de TI . Matrícula, 2324.

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação**

contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, bem como demais procedimentos durante a vigência do contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

7. **CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO** : Parcela única
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 267– 344905237 - (Processo n° 28826/ /2023 ).

Sapucaia do Sul, 16 de outubro de 2023.

**Cristiano Rodrigues**

**Responsável pela elaboração do TR**

**José Nestor de Oliveira Bernardes , matrícula: 93.199**  
**Secretário da Pasta**





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria de Arrecadação**

**Conforme justificativa do Termo de Referência, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ R\$ 12.560,00 conforme orçamento apresentado.**

